

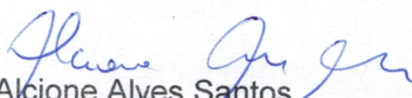
ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

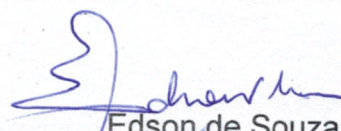
Ato Retificador nº 01/2018

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, **Retifica o Ato de Aposentadoria nº 06/2017, de 24 de abril de 2017** que passa a vigorar com a seguinte redação: concede Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e com paridade nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002, a servidora Afonsina Rabelo Rodrigues Morato, matrícula 02025-7, CPF 564.736.646-53, no cargo efetivo de Professor, Nível II /Padrão 08, a partir de 03 de abril de 2017, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, 18 de maio de 2018.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
18/05/18 a 18/08/18
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 18/05/2018